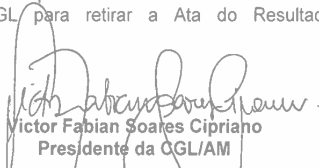


As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.
Resultado do Julgamento da Proposta de Preços
 CC nº 001/2017-CGL:
Empresa Classificada:
 -Magna Engenharia Ltda, com P = 30 (trinta) e I = 100 (cem) pontos.
 O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.


 Victor Fabian Soares Cipriano
 Presidente da OGL/AM
 12307

FUNDAÇÃO HEMOAM

TORNAR SEM EFEITO

Comunicamos que o despacho de homologação. Publicado no DOE nº 33.517 de 8/5/2017, ref. ao PE nº 304/2017-CGL ao Processo nº 191/2017-HEMOAM, tornar sem efeito. Manaus, 31/10/2017.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício


 RICARDO MAIA – Gerente da Assessoria Jurídica

12308

Portaria Nº 00918 /2017 - SEINFRA/GS

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 15.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	100.000,00	3190	0001	100.000,00
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano 15.451.3297.1207	P	4	100	4490	0008	341.119,79	4490	0011	2.589.237,44
	P	4	100	4490	0004	1.581.813,06			
	P	4	100	4490	0006	666.304,59			
	P	4	121	4490	0002	88.706,24	4490	0003	88.706,24
	P	4	100	4490	0005	464.993,32	4490	0006	464.993,32
	P	4	271	4490	0011	6.597.411,30	4490	0005	6.597.411,30
Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes 17.512.3239.1308	P	4	100	4490	0008	1.346.036,84	4490	0005	1.346.036,84
	P	4	100	4490	0004	1.875.768,13	4490	0008	1.875.768,13
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais 26.782.3297.1280	P	4	271	4490	0007	79.659,14	4490	0011	79.659,14
	TOTAL (R\$)			13.141.812,41				13.141.812,41	

12309

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 00918 /2017 - SEINFRA/GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.369, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$13.141.812,41 (TREZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 31 de outubro de 2017.


 OSWALDO SÁLD JUNIOR
 Secretário de Estado de Infraestrutura

12309

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 951/2017 – SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar os recursos humanos existentes nas Unidades de Saúde pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO que o redimensionamento visa atualizar dados cadastrais, folha de pagamento, identificação e localização dos servidores;

RESOLVE:

I- INSTITUIR censo dos servidores do Quadro de Pessoal da SUSAM;

II- DETERMINAR que todos os servidores da SUSAM, incluindo os que aguardam aposentadoria, ficam obrigados ao cadastramento objeto do censo instituído sob pena de medidas punitivas, inclusive a suspensão da folha de pagamento;

III- ESTABELECEER que o referido Censo seja realizado a partir do preenchimento do Formulário constante do Anexo Único desta Portaria.

IV- CONSTITUIR Comissão de Trabalho, sem remuneração, para o redimensionamento dos recursos humanos objeto desta Portaria, constituída pelos servidores abaixo:

- Ézio Lacerda Lopes;
 - Sérgio Luiz Souza dos Santos;
 - Natália Ferreira dos Santos.

V – ESTIPULAR o prazo de 30 de outubro de 2017 a 17 de novembro de 2017 para a entrega dos formulários no DGRH.

VI – ESTABELECEER o prazo de 30 dias a contar de 21 de novembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos de consolidação das informações.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2017.


 FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES,
 Secretário de Estado de Saúde.

12310

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 996 /2017 - GS/SUSAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.369, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$8.415.855,34 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Manaus, 31 de outubro de 2017.


 FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
 Secretário de Estado de Saúde

12311